



<b>PROCESSOS N°S:</b>	<b>60.387-2/2021 E OUTROS</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS</b>
<b>RELATOR:</b>	<b>CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM</b>
<b>SESSÃO DE JULGAMENTO:</b>	<b>27/02 A 03/03/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL</b>

## ACÓRDÃO N° 141/2023 – PV

**Ementa:** ATOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os referidos processos.

**ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando os votos do Relator e de acordo com os Pareceres do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar n° 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 1°, VI e 10, XXIII, da Resolução n° 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em **REGISTRAR** o(s) ato(s) de benefícios previdenciários, bem como as respectivas planilhas de proventos, de acordo com a fundamentação legal dos seguintes processos:

<b>ORDEM DA PAUTA</b>	<b>PROCESSOS N°S</b>	<b>INTERESSADOS(AS)</b>
51	60.387-2/2021	EDNIR DE CAMPOS SIQUEIRA
52	14.133-0/2022	PAULO LUIZ PICOLOTTO
53	1.323-4/2021	ARISTIDES LUIS KAYSER
54	42.997-0/2022	JALME SANTANA DE FIGUEIREDO
55	42.734-9/2022	JOICE MARIA MORESCO
56	53.414-5/2021	WANDERLEY JOSE MARTINS
57	55.754-4/2021	ANELI DE SOUZA GOUVEIA
58	25.036-8/2021	JOACIR BITTENCOURT DE SOUZA
59	58.499-1/2021	MARILY DA SILVA MUNIZ
60	56.473-7/2021	SEBASTIÃO ALVARO DE ARRUDA
61	43.223-7/2022	RAIMUNDA GOMES SOARES BEQUIMAN
62	9.632-6/2020	JOSE EDUARDO LEMES
63	26.257-9/2020	SINOILINO RODRIGUES DE SOUZA
64	43.659-3/2022	HELIO HENRIQUE MERTZ / MARIA DO SOCORRO



		RIBEIRO PINTO
66	10.817-0/2022	OSVALDO FERREIRA DA SILVA / ANA MARIA COSTA BARROS SILVA
67	43.614-3/2022	GERALDO PEREIRA FILHO / ANA APARECIDA DA CRUZ
68	44.253-4/2022	ADRIANA LOPES MACIEL / JOSE LOURENCO DO CARMO
69	44.300-0/2022	VALENTIM MARTINS FILHO / INEZ ALVES GUIMARAES MARTINS
70	58.314-6/2021	JOÃO BATISTA DA SILVA / VALTENIZA DAMIÃO BORGES

Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, com exceção dos processos físicos que deverão ser devolvidos aos órgãos de origem.

Participaram do julgamento os Conselheiros **JOSÉ CARLOS NOVELLI** – Presidente, **VALTER ALBANO**, **WALDIR JÚLIO TEIS**, **DOMINGOS NETO**, **SÉRGIO RICARDO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**.

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 03 de março de 2023.

**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente

**CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM**  
Relator

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**  
Procurador-geral de Contas

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*